LEI Nº 2.334, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre autorização para alienação de bens móveis pertencentes ao patrimônio do Município de João Neiva.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar, em forma de leilão público, pelo sistema de pregão, os bens pertencentes ao patrimônio do Município de João Neiva, constantes dos Lotes de 01 a 12 do Anexo Único, que passa a ser parte integrante da presente Lei.

Art. 2º - Os valores mínimos para alienação foram estipulados por Lote, tendo sido atribuídos pela Comissão de Avaliação constituída especificamente para este fim, pela Portaria nº 7.505/2010.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva-ES, aos 04 dias do mês de novembro de 2011.

João Batista Zucolotto Rizzo
Prefeito Municipal em exercício

Registrada e publicada em 04 de novembro de 2011.

Carla Caniçali Súce
Chefe de Gabinete

ANEXO ÚNICO

RELATÓRIO DE LOTEAMENTO LEILÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO NEIVA

LOTE Nº	NOME	REF. LOCAL	VER (Valor Estimado de Recuperação)
01	SUCATA DE CADEIRAS, MESAS, ESTANTES, TELEFONES E MAT. DE ESCRITÓRIO	AA	R$ 400,00
02	SUCATA DE 02 (DUAS) GELADEIRAS (REF.: AB)	AB	R$ 120,00
03	SUCATA DE BALANÇAS, MICROSCÓPIOS, HERMOGENEIZADOR, AP. DE PRESSÃO, GLICOSÍMETROS.	AC	R$ 80,00
04	SUCATA DE IMPRESSORAS, MICROCOMPUTADORES, MONITORES, NOBREAKS, CPUS	AD	R$ 400,00
05	PÁ CARREGADEIRA CASE W 20 B, ANO:1990/1990	5550_07	R$ 64.000,00
06	MICRO-ÔNIBUS MARCOPOLO VOLARE 2003/2003, PL. FINAL: MRE 6167 (REF.: AL)	AL	R$ 30.000,00
07	HONDA MOTOCICLETA CG125 TITAN 1997/1997, PLACA: MPE 6715 (REF.: AL)	AL	R$ 800,00
08	HONDA MOTOCICLETA CG125 TITAN 1997/1997, PLACA: MPE 6725 (REF.: AK)	AK	R$ 800,00
09	SUCATA FERROSA	AE	R$ 160,00
10	SUCATA DE JANELAS EM MADEIRA	AF	R$ 80,00
11	SUCATA DE TELHAS E ETERNIT	AG	R$ 960,00
12	BANHEIRO QUÍMICO	AM	R$ 160,00
TOTAL			**R$ 97.960,00**